SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2572

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BALANCETE DA CONTA

Pará BANPARA.....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)		
Governo Municipal de Canaã dos Carajás Mês de Julho/2020 Página : 0001		
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		
DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior.....	R$ 925.533,44	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
001 Rendimento Aplicação Financeira FEMPL	R$ 1.845,01	
Saldo final.....	R$ 927.378,45	

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B700D17

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BALANCETE DA CONTA

Pará BANPARA.....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)		
Governo Municipal de Canaã dos Carajás Mês de Agosto/2020 Página : 0001		
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás		
DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
Saldo anterior.....	R$ 927.378,45	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
001 Rendimento Aplicação Financeira FEMPL	R$ 1.503,82	
Saldo final.....	R$ 928.882,27	

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D7DBE5AB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2020.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.
VIGÊNCIA.....: Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E76C7FBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2020.
FUNDAMENTO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO.....: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 08 de setembro de 2020.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente - CPL

KARLA VANESSA BANDEIRA DE CASTRO
Secretária - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Membro - CPL

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:67031ADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0182020 DISPENSA N° 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 006/2020, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 1 de setembro de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:D172E17E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2020

Decreto nº 030/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor João MARIA DOS SANTOS; para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR MARCONI PETROLINI DE LIMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de setembro de 2020.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9C3F22A0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 020/2020 – CMP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA**
CONTRATADA: **DESIGN CRIAÇÕES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.609.917/0001-00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE FOSCO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**
VALOR: R$ 1.220,00 (Um mil duzentos e vinte reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lucas Oliveira dos Santos
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho

Paragominas/PA, 11 de setembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:581109BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da **PORTARIA Nº 036/2020,** publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 14 de setembro de 2020, ANO XI Nº2571, Pg 02, onde consta erro no ARTIGO 1°

Onde Lia: Art. 1º - Fica concedido gozo de férias a servidora **NICELENA DE NORONHA RAMOS**, a partir de 15/09/2020 à 04/10/2020, referente ao período aquisitivo de 04/2019 a 04/2020, bem como pagamento do adicional constitucional 1/3

Leia-se: Art. 1º - Fica concedido gozo de férias a servidora **NICELENA DE NORONHA RAMOS**, a partir de 15/09/2020 à 04/10/2020, referente ao período aquisitivo de 04/2019 a 04/2020, bem como pagamento de 1/3 constitucional e ainda o abono pecuniário de 10 dias.

Câmara Municipal De Água Azul Do Norte-Pá, 14 de setembro De 2020.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7F1C690D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 37/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Psicologa** a Srª. **KELY SONARIA ROCHA ALENCAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até o **Distrito de Ladeira Vermelha no Municipio de São Felix do Xingú –PA** no dia **11-09-2020**, onde irá fazer o acompanhamento da **genitora da criança D.F.S,** conforme decisão judicial, autorizando assim uma (01) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 09 de Setembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:6AE7DC53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 038/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Xinguara /PA, no dia 11 de Setembro de 2020, para fazer impressão das Carteiras de Identidade, devido não termos a impressora no município. Atribuindo-lhe meia (**½**) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Setembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:FC3F3904

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 039/SEMAS/2020

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor, **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO,** Assessor Executivo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Xinguara /PA, no dia 11 de Setembro de 2020, para fazer impressão das Carteiras de Identidade, devido não termos a impressora no município. Atribuindo-lhe meia (**½**) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Setembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:B8DB5EAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZIMAN SANTOS DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte para GOIANIA - GO, nos dias 12 à 16 de setembro de 2020, para levar o paciente DAULINO JOSPE GARROSO, para UPA JARDIM NOVO MUNDO, atribuindo-lhe, 05 (CINCO) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:033FB81C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Marabá - PA, nos dias 11 de setembro de 2020, para levar o paciente JOÃO SNATOS NETO, para HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D38848FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de marabá - PA, no dia 11 de setembro de 2020, para acompanhar o paciente JOÃO SANTOS NETO, para HOSPITAL DE CAMAPNHA DO COVID-29, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9E0A360B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0270/2020-GPMB

Dispõe sobre a substituição de servidor na Equipe da Modalidade de Licitação Pregão, Criada para os procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Barcarena.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A substituição do servidor na Equipe da Modalidade de Licitação Pregão, criada através da Portaria nº 0008/2020-GPMB, para os procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Barcarena na condição de **2º Membro**, a partir de 18 janeiro de 2020, conforme abaixo:

a) **Silas Garcia Ribeiro,** Assessor – matricula nº 94803/1 por **Paula Tatiana Brandão Ferreira –** Enfermeira – matricula nº 125768/5.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B713D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0750/2020 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo** das Férias, concedida através da Portaria nº 0658/2020-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Rodrigo Yuji Ogawa Furtado,** matrícula nº 2786961, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE SETEMBRO 2020.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43FA9DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 162 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2020-SEMAF advindos de contratação direta.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ALBERCY JOSÉ ALVES LIMA**, matricula 954**,** onde os servidores designados terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 003/2020, com vigência de 07 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, advindos de contratação direta, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS DO LIMÃO, CAPIM, RAMAL DA ONÇA, REVOLTA E O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA NA ESTRADA UM NO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:78377757

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 168 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 094/2020 advindo do Pregão Presencial SRP nº 005/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL,** matrícula 2581, **JOSÉ ÁLVARO SILVA FEITOSA,** matrícula 3213-1, **GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 1381-2, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 094/2020 advindos do Pregão Presencial SRP nº 005/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:1664F686

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 169 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 095/2020 advindo do Pregão Presencial SRP nº 005/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL,** matrícula 2581, **JOSÉ ÁLVARO SILVA FEITOSA,** matrícula 3213-1, **GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 1381-2, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 095/2020 advindos do Pregão Presencial SRP nº 005/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:5D43634B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 170 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 096/2020 advindo do Pregão Presencial SRP nº 005/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL,** matrícula 2581, **JOSÉ ÁLVARO SILVA FEITOSA,** matrícula 3213-1, **GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 1381-2, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 096/2020 advindos do Pregão Presencial SRP nº 005/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:F4FE8027

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 171 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 097/2020 advindo do Pregão Presencial SRP nº 005/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL,** matrícula 2581, **JOSÉ ÁLVARO SILVA FEITOSA,** matrícula 3213-1, **GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 1381-2, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 097/2020 advindos do Pregão Presencial SRP nº 005/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:88DDCEF6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **TANIA NOGUEIRA DE SIQUEIRA** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TANIA NOGUEIRA DE SIQUEIRA**, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2017/2020* a partir de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:462417EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 033/2020 advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **EDICLEI DIAS DA SILVA**, matricula 148-1, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 033/2020, com a vigência de 03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS STHILL FS 220 E DEMAIS OBJETOS DE MANUTENÇÃO QUE DÃO SUPORTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:FAB42550

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 185 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ***ELISÂNGELA ALMADA PIRES DE PAULA*** e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ***ELISÂNGELA ALMADA PIRES DE PAULA***, *Licença sem remuneração para tratar de interesse particular* de 01 (um) ano a partir de 14 de Setembro de 2020 a 13 de Setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento aos quatorze dias de Setembro do ano de dois mil e vinte.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:CC82B435

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 177, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeação de servidor para o cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA** para o cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01/09/2020, revogam-se disposições em contrário.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 118/2020.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:75150164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 113 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º INDEFERIR a solicitação de licença especial referente ao período de 13/09/2020 a 12/10/2020, à servidora **ANA CAROLINA**

DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula funcional nº 1872, portadora do CPF N° 025.493.142-12, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 14/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 11 de setembro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:7EFF8AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 114 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **ORILEISE MEDEIROS OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 003.646.012-56, para o cargo de **Chefe do Setor de Transporte Escolar** e, em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo e em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 14/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 14 de Setembro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:7AA13CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 98 DE 17 DE AGOSTO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA,** portadora do CPF nº 602.186.302-04, para o cargo de **DIRETORA DE ENSINO** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo e em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 17/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 17 de Agosto de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D07BFD32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180238.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: EDGAR FERREIRA PASSARINHO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20180238. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2018-25.07.001, Período: 01/08/2020 a 31/07/2021. Data da Assinatura: 27 de julho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6E56CBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-035

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: L. DE A. LEOTE EIRELI. Contrato nº 20200520. Valor Global: R$ 180.914,04. Contrato nº 20200522. Valor Global: R$ 179.589,45. Contratado: BENTO E FERREIRA LTDA - ME. Contrato nº 20200519. Valor Global: R$ 280.247,84. Contrato nº 20200521. Valor Global: R$ 281.377,05. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de manutenção de bens e imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e fundos municipais. Vigência 10/09/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 10/09/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BEDD6D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200228.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, contrato nº 20200228. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-001, Período: 27/07/2020 a 20/10/2020. Data da Assinatura: 28 de julho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:05D13CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200290.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 150 (Cento e Cinquenta) dias, contrato nº 20200290. Modalidade: Convite n° 1/2019-14.06.001, Período: 12/06/2020 a 09/11/2020. Data da Assinatura: 01 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B77CD7E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃONº 014/2020

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Educação, torna público a Dispensa de licitação nº 014/2020 – processo: 20200827. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadernos de atividades não presenciais, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, observando-se a retomada gradativa das aulas escolares, em função da pandemia do Covid – 19 no município de Bujaru/PA. Ratificação: 14/09/2020 - Contratado: M DO S FONSECA DA ROSA, CNPJ: 28.804.743/0001-33, Valor do Contrato: R$ R$ 153.972,60 (cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:80E43CEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209535

CONTRATO Nº.....: 20209535

ORIGEM.....: CONVITE Nº 013/2020-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO- EIRELI; CNPJ nº 17.125.099/0001-50

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 281.766,40 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1929.133921340.2.152 Manter os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campos, Etc.), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 281.766,40

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2020

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:BA84583E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20209517

CONTRATO Nº.....: 20209517

ORIGEM.....: CARONA Nº 016/2020-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: W F ALIMENTOS EIRELI - EPP; CNPJ nº 19.641.112/0001-50

OBJETO.....: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades dos programas desenvolvidos e apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.033,30 (setenta e nove mil, trinta e três reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 1929.041221315.2.150 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 79.033,30.

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. Nº. 226/2020 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:45149BEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20201909

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201909, proveniente do Processo Licitatório 043/2019/FMAS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e a empresa BIO DEDETIZA EIRELI - ME, CONTRATADO, Cujo objeto é: Prestação de Serviços de Dedetização em geral, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Junto a sede da Secretaria e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.538,47 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 27.692,35(vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3BFDF69C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209486

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20209486
ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.
OBJETO: aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo de Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.380,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 565/2019-GP.
VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D6C4B975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209488

CONTRATO Nº: 20209488
ORIGEM: PREGÃO Nº 085/2020/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
OBJETO: aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo de Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 160.087,00 (cento e sessenta mil, oitenta e sete reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 132.174,00, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 27.913,00.FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 565/2019-GP.VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F39E4865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de setembro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 070/2020/PMCC, na modalidade – Convite nº 004/2020/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para construção da rotatória do Residencial Canaã na Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: RGS ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 23.732.026/0001-20 vencedora total no valor de R$ 140.997,43 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:84D06F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA Nº 20209389

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209389
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 124/2020/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020/SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes, insumos, fertilizantes, materiais agropecuários, equipamentos para laboratório e outros materiais necessários para atendimento aos produtores rurais que são beneficiados através dos projetos de piscicultura, Avicultura, fruticultura, suinocultura, horticultura, meliponicultura, apicultura e melhoramento genético junto ao Programa de fortalecimento do Campo-PROCAMPO.
Vencedoras do Certame: A PECUARISTA COMERCIO LTDA, Com o valor de R$ 706.039,90 (setecentos e seis mil trinta e nove reais e noventa centavos). AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, Com o valor de R$ R$ 843.036,59 (oitocentos e quarenta e três mil trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), C. DA SILVA SOARES - MUDAS E SEMENTES EIRELI, Com o valor de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), F MACHADO DE SOUZA CORREA-FABY FLORES EIRELI, Com o valor de R$ R$ 479.999,23 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), WENDER DE S CAMARGO EIRELI, Com o valor de R$ 618.278,05 (seiscentos e dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de agosto de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EEB1030F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202110

CONTRATO Nº: 20202110
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 126/2019/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviço, localizado a rodovia VS 040, km 03 e Criado pela Lei Municipal nø 802/2018.
VALOR TOTAL: R$ 1,00 (um real)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade . . , Classificação econômica , no valor de R$ 1,00
FISCAL DO CONTRATO: GUILHERNE PEREIRA NEVES,Port. nº 584/2019-GP
VIGÊNCIA.: 17 de Fevereiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2040
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:53633B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202111

CONTRATO Nº: 20202111
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 126/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): M. C. CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - EPP

OBJETO: Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviço, localizado a rodovia VS 040, km 03 e Criado pela Lei Municipal nø 802/2018.
VALOR TOTAL: R$ 1,00 (um real)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade . . , Classificação econômica, no valor de R$ 1,00
FIALCAL DO CONTRATO: GUILHERME PEREIRA NEVES, PORT. Nº584/2019-GP.
VIGÊNCIA: 17 de Fevereiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2040
DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2F262B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 402/2020– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP, de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de setembro de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **MARCIA DA CRUZ PANTOJA**, portador do **CPF: 982.579.512-34, MAT.: 0101077,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) no **SEMMA.**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 14 de setembro 2020.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração - Interina
Portaria nº 452/2020-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7E1F335

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2019-SEGEP

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2019-SEGEP

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente a Concorrência n.º 007/2018-CCL/MA –, conforme os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: N.º 028/2020-SAAE.
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES.
PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência n.º 007/2018-CCP/MA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 223/2019-SEGEP DECORENTE A CONCORRÊNCIA 007/2019-CCL/MA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TRATAMENTO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADOS NAS ZONAS RURAIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA:SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.815.675/0001-40.
VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 31/10/2019 A 31/10/2020.
DATA DA ADESÃO: 08/09/2020.
VALOR DA ADESÃO: R$ 2.663.111,60

Canaã dos Carajás-PA 08 de setembro de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F3F20CDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 008/2020-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 008/2020-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **DIONISIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO N.º 008/2020-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços N.º 223/2019-SEGEP, decorrente Concorrência N.º 007/2018-CCL/MA, realizado pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, para a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, tratamento e comissionamento de sistemas simplificados de abastecimento de água localizados nas zonas rurais de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2020.
Homologado para: *SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.815.675/0001-40 no valor de R$ 2.663.111,60 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e onze reais e sessenta centavos).*

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de setembro de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria n.º 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:120AB3A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20209539

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20209539

CONTRATO N.º.....: 20209539
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSTIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 1.200.365,54 (um milhão, duzentos mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175121419.2.134 Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.200.365,54
VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EB0D7287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 337, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Comitê Emergencial Cultural, com o objetivo de auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a pandemia do novo corona vírus afetou a todos os públicos, inclusive os fazedores de artes e cultura da região dos caetés;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar contas dos recursos federais que serão divididos entre os Estados, Municípios e o Distrito Federal, para fins de auxílio emergencial às entidades, pessoas físicas e privadas que atuam nos setores da arte e cultura de cada região;

CONSIDERANDO a necessidade de envolver a sociedade civil para legitimar o processo decisório na aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Emergencial Cultural, composto majoritariamente por representantes da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo:

I - atuar em colaboração com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho 2020;
II - emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações;

Art. 2o Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura, será constituído por 10 (dez) membros, obedecida a seguinte composição e nomeação:
I – 5 (cinco) representantes do Poder Público, assim definidos:
a) Secretaria Municipal de Cultura – (inserir nome);
b) Secretaria Municipal de Planejamento – (inserir nome);
c) Secretaria Municipal de Educação – (inserir nome);
d) Secretaria Municipal de Assistência Social – (inserir nome);
e) Secretaria Municipal de Administração – (inserir nome);
II – 5 (cinco) membros dos segmentos da sociedade civil, dentre os seguintes seguimentos:
a) música – (inserir nome representante);
b) teatro e dança – (inserir nome representante);
c) cultura popular – (inserir nome representante);
d) produção cultural e audiovisual – (inserir nome representante);
e) literatura – (inserir nome representante);
§1º Os membros do Comitê, representantes da sociedade civil serão escolhidos dentre aqueles que encaminharem à Secretaria Municipal de Cultura manifestação formal de candidatura com, com, no mínimo, 10 (dez) assinaturas de trabalhadores e trabalhadoras da cultura do respectivo segmento que representam, e, ainda devem comprovar a atuação social ou profissional nos últimos 12 (doze) meses relativamente ao respectivo segmento que representam.
§2º O processo de escolha dos membros do Comitê Emergencial Cultural de que trata o parágrafo anterior deste artigo será conduzido pela Secretaria Municipal de Cultura, cabendo resolver os casos omissos.
Art. 3o Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por substituto previamente indicado.
Art. 4º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, além de outras pessoas que detenham representatividade expressiva dos segmentos artísticos e culturais.
Art. 5º O Comitê Emergencial Cultural se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, comunicando os seus membros previamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Art. 6º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 7º Os trabalhos do Comitê perduraram pelo período que se fizer necessário para a execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.017, de 2020.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 04 de setembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 04 / 09 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5E860E48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0174/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo sr. Paulo Henrique Xavier da Silva, datado de 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 127/2020-SEMAHT, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA** para exercer o cargo de motorista, com lotação junto à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B95E9A9B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0145/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4834/2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado Split 30.000 BTUs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa J S DA SILVA INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.716.178/0001-12, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 14.397,00 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0037.035.4.4.90.52.00
FONTE:100.1000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C35A1898

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0146/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4437 /2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a"; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de câmera fotográfica para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação, vinculada à Secretaria de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa J S DA SILVA INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o número 12.716.178/001-12, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.035.4.4.90.52.00 Fonte: 10010000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3FA52258

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 082/2020 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR S.S.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/07/2020
FIM: 09/07/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A5C57D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 083/2020 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR S.S.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/07/2020
FIM: 09/07/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1D95D208

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 084/2020 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 084/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/07/2020
FIM: 09/07/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:63E2EEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 088/2020 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 088/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR A.S.F.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 03/08/2020
FIM: 04/08/2020
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CC98607D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 089/2020 REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 089/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR A.S.F.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 03/08/2020
FIM: 04/08/2020
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6DCF2FC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-140701
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DESERTOS DO PROCESSO 9/2020-170104 QUE TEVE POR OBJETO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME O Nº DA PROPOSTA: 12095.7210001/1190-15, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ.
Data de abertura: 25/09/2020 as 10h, Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. O Edital e anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no sitio www.licitanet.com.br, e, ainda, no site portal do Jurisdicionados-TCM e Portal da Transparência do Município de Curuá.

JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:1DA194DC

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-150702
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE CONFORME O Nº DA PROPSOTA: 12095.721000/1190-18, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ.
Data de abertura: 25/09/2020 as 13h, Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. O Edital e anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no sitio www.licitanet.com.br, e, ainda, no site portal do Jurisdicionados-TCM e Portal da Transparência do Município de Curuá.

JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:96F4BD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-160703
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
Data de abertura: 28/09/2020 as 10h, Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. O Edital e anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no sitio www.licitanet.com.br, e, ainda, no site portal do Jurisdicionados-TCM e Portal da Transparência do Município de Curuá.

JUSCELENA PEREIRA VINHOTE PINHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:C5BD907F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-00009

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-00009

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-00009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARA DE AR E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL; FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB; FUNDO MUN. DE SAÚDE E FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE.

CONTRATADOS:

- AUTO MOTORDIESEL LTDA – CNPJ 00.975.911/0001-34; Valor Global: R$ 671.380,00 (Seiscentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais);

- MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA - CNPJ 21.195.442/0001-00; Valor Global: R$ 242.340,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

Fund. Legal: Ratifico nos Termo Do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência da Ata: 28/08/2020 A 27/08/2021.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:071CF2B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 447/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: T. J. B. FERNANDES & CIA LTDA,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VOADEIRAS, MOTORES, GRUPOS GERADORES, MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E KIT'S FARINHEIRA PARA ATENDER OS PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: 347.290,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA VILA CAÇULA, Nº 386, BARRIO SÃO JOSÉ, CEP: 68.180-180, ITAITUBA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:D15B4E31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA

CONVITE Nº 20201108002 - SEMAS
PROCESSO Nº 109/2020/PMJ-CPL.
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 109/2020/PMJ-CPL, **HOMOLOGO FRACASSADO** o procedimento licitatório na Modalidade **CONVITE Nº 20201108002-SEMAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ – ZONA URBANA e REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO DISTRITO DE CASTANHAL-ZONA RURAL.**

Juruti – Pá, 14 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 3.670/2018

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:55F92B4A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201108001 - SEMSA
PROCESSO Nº 108/2020/CPL/PMJ
Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pará, torna pública a Homologação do Processo nº **108/2020 - PE Nº 20201108001-SEMSA**, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das Empresas: **A. NETO DOS SANTOS - EPP** sob o nº de **CNPJ: 03.075.858/0001-03** no valor de R$ 82.422,62 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)**, BRANCO E CORREA-ME** sob o nº de **CNPJ: 03.751.669/0001-03** no valor de R$ 126.679,66 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**,**

L. M. P. DE SOUZA EIRELI sob o nº de **CNPJ: 16.992.532/0001-92** no valor de R$ 83.997,11 (oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos) **e SUPERMERCADO ECO LTDA-EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 23.680.287/0001-43** no valor de R$ 260.176,11 (duzentos e sessenta mil cento e setenta e seis reais e onze centavos).

Juruti - PA, 15 de Setembro de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:354A11D6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 109/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº 20201108002-SEMAS** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DOS CENTROS DE REFRERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ –ZONA URBANA E DO DISTRITO DE CASTANHAL-ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**, sendo declarada LICITAÇÃO FRACASSADA.

Juruti – PA, 11 de Setembro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:401D8B97

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 112/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº20202008001-SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO CASTANHEIRA-VILA MUIRAPINIMA, DISTRITO DE JURUTI VELHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sendo vencedora a empresa: **SAND PROJETOS AMBIENTAIS E GEOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.859.603/0001-65.

Juruti – PA, 11 de setembro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ
Portaria nº 506/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E7B72B67

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 106/2020
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20200608001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO – X ANALÓGICO E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA PARA RAIO-X, PAR ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "FRANCISCO RODRIGUES BARROS"**, sendo vencedora a seguinte empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 71.256.283/0001-85**.

Juruti – PA, 15 de Setembro de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ
Portaria nº 104/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B5271E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 638/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 638/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Manoel Carlos Paeslandin Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4512322 PC PA e do CPF n.º 004.096.442-69, residente e domiciliado(a), á Av 04 Qd 22 Lt 02 - São Félix - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 638/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6477BC5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 095/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência n° 004/2017-CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/07/2020, n°

2523. Onde se lê: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 02/11/2020. Leia – se: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 02/01/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM. ”

“AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 096/2018-SEMED/PMM – Processo nº 1.336/2018-PMM, Concorrência n° 004/2017-CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/07/2020, n° 2523. Onde se lê: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 02/11/2020. Leia – se: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 02/01/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAB715EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 624/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 624/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Moises de Souza Campos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4604581 PC/PA e do CPF n.º 849.244.622-68, residente e domiciliado(a), á Rua Barao do Rio Branco nº 104 - Maraba Pioneira - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 624/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC097092

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 557/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 557/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Moisés Guimarães Cardoso**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2947037 PC PA e do CPF n.º 837.665.452-72, residente e domiciliado(a), á Fl 22 Qd 07 Lt 22 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 557/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD96E345

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 507/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 507/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João da Cruz Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2116957 SSP PA e do CPF n.º 649.248.402-97, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 179 - Vila Capistrano de Abreu - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 507/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09171D7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 531/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 531/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **João Silva Barros**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5982073 SSP PA e do CPF n.º 671.355.872-00, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 2409 - Marabá Pioneira - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 531/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA2D97FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 543/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 543/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José de Deus Barbosa Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1786241 SSP PA e do CPF n.º 294.176.512-34, residente e domiciliado(a), á Rua da Bíblia nº 39 - Vila Trindade - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 543/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A481343

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 544/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 544/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Dilson Ribeiro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2018321 SSP PA e do CPF n.º 363.653.942-68, residente e domiciliado(a), á Rua da Bíblia S/N - Vila Trindade - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 544/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FA2A06C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 563/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 563/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Maria Barbosa da Cruz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4171906 SSP PA e do CPF n.º 532.202.852-87, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 07 Lt 09 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 563/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78618FF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 636/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 636/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Garcia Gomes de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4364706 PC PA e do CPF n.º 150.627.322-04, residente e domiciliado(a), á Rua São Jorge nº 174 - Jardim União II - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 636/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49379742

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 564/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 564/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4888885 SSP PA e do CPF n.º 943.693.052-68, residente e domiciliado(a), á Av Tocantins Qd 136 Lt 10 - Liberdade - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 564/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99631DB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 594/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 594/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Ronivaldo Ribeiro dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0858248230 SIE e do CPF n.º 299.773.632-34, residente e domiciliado(a), á Rd PA 150 Rua 08 Qd 16 Lt 01 B - São Félix - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 594/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EDC8DFD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 533/2019 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 533/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Júlio César Carvalho Quintão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626030 SSP PA e do CPF n.º 016.571.242-23, residente e domiciliado(a), á Rua Santarém S/N - Vila Santa Fé - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 533/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C91A3BAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 502/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 502/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Julio Cezar Silva da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6336667 PC PA e do CPF n.º 021.609.552-21, residente e domiciliado(a), á Av Seringueira Qd 51 Lt 23 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 502/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:880A9526

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 488/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 488/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por

seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Laurinete Santos da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2577684 PC PA e do CPF n.º 381.143.482-91, residente e domiciliado(a), á Tv Plinio Pinheiro nº 219 - São Félix - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 488/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:708E5A55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 502/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 502/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Julio Cezar Silva da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6336667 PC PA e do CPF n.º 021.609.552-21, residente e domiciliado(a), á Av Seringueira Qd 51 Lt 23 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 502/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CCBF22C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 572/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 572/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Leuzo Ferreira dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6768636 SSP PA e do CPF n.º 001.575.802-88, residente e domiciliado(a), á Rua São Pedro nº 354 - Vila Santa Fé - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 572/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49814E3C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 607/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 607/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ligia Maria Santos Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270457 PC PA e do CPF n.º 755.244.062-72, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro Qd 150 Lt 28 - São Miguel da Conquista - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº

17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 607/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ECB48FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 603/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 603/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luan Silva Athan**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 284446 MD/PA e do CPF n.º 018.190.072-60, residente e domiciliado(a), á Av Trinta e Um de Março nº 674 - Liberdade - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 603/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60FA77E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 637/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 637/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luis Fernando de Sousa dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7871345 PC PA e do CPF n.º 027.097.222-67, residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 1828 - Velha Marabá -Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 637/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14D95206

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 535/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 535/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Magno Carlos Laudias dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3359353 SSP PA e do CPF n.º 655.479.772-68, residente e domiciliado(a), á Rua Santa Luzia nº 59 - Vila Santa Fé - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 535/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
(a)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B2F2A94

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 639/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 639/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Manoel Roberto Carneiro dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5252652 PC PA e do CPF n.º 861.067.912-87, residente e domiciliado(a), á Tv São João nº 288 - Jardim União - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 639/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:409D51FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 565/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 565/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marco Antônio Santos de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5960800 SSP PA e do CPF n.º 010.659.362-57, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 02 Lt 04 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 565/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3F8E915

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 498/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 498/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcia Bittencourth da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2754870 PC PA e do CPF n.º 840.423.202-44, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 99 - Marabá Pioneira - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 498/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5E96F98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 453/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 453/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcos Estevao Coelho dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7614626 PC/PA e do CPF n.º 044.843.112-24, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 123 - Maraba Pioneira - Maraba PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 453/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8224287

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 567/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 567/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria Francisca Lima da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3545890 SSP PA e do CPF n.º 951.333.992-00, residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 822 - Marabá Pioneira - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 567/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:484274AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 506/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 506/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maria Salete Moraes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155513 PC PA e do CPF n.º 784.826.072-00, residente e domiciliado(a), á Fl 05 Qd 03 Lt 17 - Nova Marabá - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 506/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BDF0CC6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 641/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 641/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maximiano Gonçalves Rocha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1965151 PC PA e do CPF n.º 329.427.292-87, residente e domiciliado(a), á Rua Dom Bosco nº 1098 - Independência - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 641/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E38223C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 505/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 505/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Messias Alves Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2159975 SSP PA e do CPF n.º 661.760.262-53, residente e domiciliado(a), á Rua Brasil S/N - Vila Capistrano de Abreu - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 505/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2DD703B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 571/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 571/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Milton da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 26969 MTE/PA e do CPF n.º 789.262.542-91, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança Qd 11 Lote 19 C - Independência - Marabá PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 31/12/2020.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 571/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC80476B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 401/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 401/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) **Letticia Christine Rodrigues Paixão**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5489142 PC PA e do CPF n.º 008.401.322-20, residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis N° 2600 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/09/2020 á 31/12/2020.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AC48FC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 10.896/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ. Homologado as empresas vencedoras T S FRANCO JUNIOR COMERCIO CNPJ: 02.219.339/0001-09. Vencedor do lote 01 no valor de R$ 79.610,00 (setenta e nove mil, seiscentos e dez reais) e AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI CNPJ: 10.433.143/0001-40. Vencedor do lote 02 no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá – PA, 03.09.2020,

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 039/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 10.896/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ. Homologado as empresas vencedoras T S FRANCO JUNIOR COMERCIO CNPJ: 02.219.339/0001-09. Vencedor do lote 01 no valor de R$ 79.610,00 (setenta e nove mil, seiscentos e dez reais) e AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI CNPJ: 10.433.143/0001-40. Vencedor do lote 02 no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência da Ata: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 11.09.2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE-SE LÊ TOMADA DE PREÇO **LEIA-SE** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.471/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Data da Sessão: 23/09/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 14:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E911730E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA SRP Nº 012/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 7.345/2020-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, EMEF ZONA URBANA, EMEF ZONA RURAL, E NEI'S NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 31.042.699/0001-86**, vencedora com o valor GLOBAL R$ 2.002.007,76. Assinatura: em 11/09/2020,

Secretário Municipal de Educação Obras
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 040/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA SRP Nº 012/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 7.345/2020-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, EMEF ZONA URBANA, EMEF ZONA RURAL, E NEI'S NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: **DF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 31.042.699/0001-86**, vencedora com o valor GLOBAL R$ 2.002.007,76. Assinatura: em 14/09/2020,

Secretário Municipal de Educação Obras
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EA0F5E4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a CONCORRÊNCIA Nº 018/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.957/2020-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA EMEF CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA

AV. DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, que estava com sessão agendada para o dia 13/10/2020, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital –

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F5B0BAB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.285/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 29/Set/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA VP TRÊS, S/N, NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CA61B5B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01/2020 – SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 01/2020 – SMSI

O Senhor JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, tomadas conhecimento através do fato noticiado na imprensa local, conforme Memorando nº066/2020-SMSI, datado de 16 do mês de janeiro do ano de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal N° 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

Resolve:

Art. 1º- Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, e possíveis fatos conexos, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, envolvendo, em tese, Agente(s) da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr. WELITON LIMA FRANÇA, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Auxiliar, Portaria nº. 1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados e noticiados;
Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 4° O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Marabá-PA, 12 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3D46F91

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 386/2020-FMS

Contrato n° 386/2020-FMS. Processo Administrativo nº 9.834/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Equipamento Para Funcionamento da Agencia Transfusional do Hospital Materno Infantil - HMI, EMPRESA FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 08.040.473/0001-24**, **Valor** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.** Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 –Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 11 de setembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:794512EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 388/2020-FMS

Contrato n° 388/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.425/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **registro de preços para eventual aquisição de materiais de descartáveis, caixa de isopor, garrafas térmicas, caixa térmica e sacos de lixo, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI, CNPJ:** 10.433.143/0001-40, **Valor R$** 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)**. Dotações Orçamentárias**: 10.302.0084.2.062 –Atenção Média e Alta Complexidade, **10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de setembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E53FE19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 390/2020-FMS.

Contrato n° 390/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.425/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **registro de preços para eventual aquisição de materiais de descartáveis, caixa de isopor, garrafas térmicas, caixa térmica e sacos de lixo, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI, CNPJ:** 27.944.538/0001-00,

Valor R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 –Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de setembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5277DCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 389/2020-FMS.

Contrato n° 389/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.425/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **registro de preços para eventual aquisição de materiais de descartáveis, caixa de isopor, garrafas térmicas, caixa térmica e sacos de lixo, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ:** 12.283.935/0001-01, **Valor R$** 96.674,00 (Noventa e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**. Dotações Orçamentárias**: 10.302.0084.2.062 –Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.051 **– Programa de Atenção Básica**, 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de setembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3168FA6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marituba-PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, torna público a retificação da publicação do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/20202906-01-PE-PMM-SECEL. referente ao Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVER- SAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) em 11/09/2020. (Número 2570 Pg. 38. **ONDE SE LÊ**: "Carlos Alberto Ataíde de Miranda. **LEIA-SE:** FRANCIANE DE ABREU SILVA- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Mantidos inalterados os demais itens publicados. 14 de setembro de 2020. FORO: FRANCIANE DE ABREU SILVA- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:00191E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA – SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 09h00min (nove horas), do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **50/0122020** – PE-SRP-PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 2708001/2020-PMM-SEMED, para **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU SIMILAR DE 1ª LINHA.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, no horário das 8:00hs ás 14:00hs, a partir da publicação deste Aviso, bem como poderá ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de Marituba: www.marituba.pa.gov.br, Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no site **www.licitacoes- e.com.br.**

MARCIA HELENA MOREIRA LEITE
Pregoeira-SEMED.
Portaria nº 021/2020-SEMED

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:14F69853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora **EURIDES OLIVEIRA TORRES**, portadora do RG: ****023 SSP/PA e CPF: ***.771.***-34, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 1011 casa fundos Bairro: Centro CEP: 68.145-000 servidora temporária como Técnica de Enfermagem PSF Vila Nova para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia torna pública a rescisão amigável entre as partes do CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 054/2020, conforme estabelecido nas alíneas, inciso III, art. 2o, da Lei Municipal no 198/99, de 22 de Fevereiro de 1999, combinado com o inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, rescindindo-se a pedido a partir da data de 15 de Setembro 2020 de pleno direito data da assinatura: 14 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:F20C24D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201905300003 – CV – CPL/PMM. Contrato 201911192. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma dos Postos de Saúde da Família: PSF: Vila Jupuubinha, Vila Ribeira e Vila Elin, e reforma e ampliação do PSF Castanhandeua. Tipo: reajuste de valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Do Vale Serviços de Coleta de Resíduos Eireli, CNPJ/MF nº 31.205.5559/0001-81. Valor aditado: R$ 23.037,64, correspondente a 33,63% do valor contratado. Amparo Legal: Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8B5E2EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

OBJETO: Serviço mensal de acesso a internet, por meio de cabos, modens, fibras ópticas e roteadores para atender as Secretarias desta Prefeitura e escolas de ensino fundamental. ABERTURA: dia 25.09.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E4596DF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 373/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 05.856.869/0001-56.

Monte Alegre - PA, 14 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7ED50BAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 002/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 05.856.869/0001-56.

Monte Alegre - PA, 14 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FA03981A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 327/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 12.08.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADA: ANTONIA DE LIMA BATISTA. CPF nº 143.799.962-04.

Monte Alegre - PA, 14 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0B1B456F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 237/ 2020 - DEUZIRENE MENDES DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **DEUZIRENE MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Branca de Neve, a partir de **02/09/2020 a 30/11/2020 .** Parecer Técnico Jurídico Nº 036/2018, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 19/10/2012 à 18/10/2017**.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Setembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B1ACBE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 239/ 2020 - NILVANIA CARVALHO DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a servidora, **NILVANIA CARVALHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função Coordenador(a)

Pedagógico(a), lotado(a) na SEMUDED, no período de **03/09/2020 a 01/03/2021**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Setembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:015BE84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 240/2020 - MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 07 (sete) dias, a partir de 03/09/2020 a 09/09/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Setembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A4A91DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – PE 02/2020PMNI

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA/PARÁ, DURANTE O ANO DE 2020. Vencedores: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGIA LTDA**, com o valor total de R$ 38.531,50 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com o valor total de R$ 789.976,30 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e setenta e seis reais e Trinta centavos), **AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, com o valor total de R$ 42.072,73 (Quarenta e Dois Mil, Setenta e dois reais e Setenta e três centavos), **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, com o valor total de R$ 440.753,95 (Quatrocentos e quarenta mil, Setecentos e cinquenta e três reais e Noventa e cinco reais), **J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI**, com o valor total de R$ 1.543.980, 04 (Um milhão, Quinhentos e quarenta e três mil, Novecentos e oitenta reais e Quatro centavos), **J DE R L PARRIAO**, com o valor total de R$ 579.232,08 (Quinhentos e setenta e nove mil, Duzentos e trinta e dois reis e Oito centavos), **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R$ 169.251,96 (Cento e sessenta e nove mil, Duzentos e cinquenta e um reais e Noventa e seis reais), **RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA**, com o valor total de R$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais). ADALTO FERREIRA NUNES. 11 de Setembro de 2020.

Nova Ipixuna - PA, 11 de Setembro de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C1F94806

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020-002PMNI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

O Município de Nova Ipixuna - PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua: Nair Braz Lima S/N, Bairro: Nova Canaã, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.280.005/0001-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2020-002PMNI, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA/PARÁ, DURANTE O ANO DE 2020.
VENCEDORAS: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGIA LTDA -** ITENS: 694, 695, 696, 697 e 710. **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** – ITENS: 27, 28, 29, 63, 64, 69, 72, 82, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 100, 101, 106, 109, 112, 115, 116, 117, 118, 122, 124, 128, 132, 143, 144, 145, 146, 148, 151, 155, 156, 158, 165, 166, 167, 170, 184, 188, 193, 195, 198, 199, 202, 203, 204, 205,0 206, 209, 220, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 237, 240, 242, 245, 253, 258, 260, 262, 264, 267, 281, 283, 284, 285, 286, 294, 297, 298, 311, 322, 331, 334, 342, 344, 345, 346, 351, 355, 356, 357, 359, 360, 362, 366, 376, 378, 379, 383, 384, 385, 392, 396, 419, 422, 423, 433, 446, 452, 454, 455, 458, 459, 472, 480, 486, 513, 514, 515, 522, 523, 524, 527, 544, 546, 547, 548, 549, 550, 553, 565, 574, 581, 582, 583, 584, 588, 590, 591, 592, 593, 594, 608, 618, 619, 620, 621, 623, 626, 627, 628, 633, 634, 635, 641, 642, 643, 659, 666, 669, 670, 674, 675, 678, 686, 687, 699, 700, 701, 702, 705, 712, 713, 715, 717, 720, 723, 741, 742, 752, 767**. AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP –** ITENS: 616, 624, 755, 756, 761, 762, 763, 776, 784, 788, 789, 790, 794, 798, 802, 806, 814. **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA –** ITENS: 05, 08, 09, 10, 11 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 68, 76, 96, 97, 221, 233, 241, 243, 250, 254, 269, 395, 396, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 319, 320, 340, 349, 352, 400,

576, 586, 587, 604, 606, 607, 610, 611, 612, 613, 614, 617, 622, 639, 644, 645, 646, 647, 649, 658, 661, 676, 677, 688, 690, 693, 703, 704, 711, 719, 724, 725, 730, 731, 732, 735, 736, 740, 744, 745, 747, 751, 753, 759, 760, 766, 768, 777, 778, 783, 795, 796, 799, 807, 818. **J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI** – ITENS: 02, 61, 62, 65, 66, 67, 79, 85, 90, 92, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 150, 152, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 197, 200, 201, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 224, 230, 231, 232,234, 235, 236, 238, 239, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 257, 259, 261, 263, 265, 266, 268, 270, 271, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 282, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 299, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 321, 323, 325, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 341, 343, 347, 350, 353, 354, 358, 361, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 372, 372, 373, 374, 375, 377, 380, 381, 382, 387, 388, 391, 393, 394, 395, 397, 398, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 421, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 431, 432, 435, 436, 437, 441, 442, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 453, 457, 460, 461, 462, 463, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 483, 484, 485, 487, 490, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 516, 517, 518, 520, 521, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 545, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 564, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 575, 577, 578, 579, 580, 585, 589, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 605, 609, 615, 625, 629, 630, 631, 632, 636, 637, 638, 648, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 660, 662, 663, 664, 665, 667, 668, 671, 672, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 689, 691, 692, 696, 706, 708, 709, 716, 718, 722, 733, 734, 748, 812. **J DE R L PARRIAO –** ITENS: 01, 03, 04, 06, 07, 15, 18, 21, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 43, 45, 47, 58, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 93, 94, 123, 134, 135, 136, 186, 255, 256, 272, 324, 339, 348, 420, 491, 640, 673, 698, 714, 726, 727, 728, 729, 739, 749, 750, 758, 764, 765, 770, 771, 772, 773, 779, 780, 781, 782, 785, 791, 792, 793, 797, 800, 801, 803, 804, 805, 808, 810, 811, 815, 816, 817. **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA** – ITENS: 26, 84, 95, 98, 207, 386, 399, 404, 430, 434, 464, 489, 510, 511, 512, 519, 525, 526, 541, 543, 551, 737, 738, 743, 746, 754, 757, 769, 774, 775, 786, 787, 809, 813, 819. **RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA** – ITEM: 542.
DATA DA ASSINATURA: **14 de Setembro de 2020.**

NOVA IPIXUNA-PA, 14 de Setembro de 2020.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:94106311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de tapa buracos e micro revestimento em vias urbanas, no município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 005/2020. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 30/09/2020. Hora 09h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:5317E928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11424/2020-DIEGO CHAVES LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº11424/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DIEGO CHAVES LIMA , localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Francisco, Quadra 18, Lote 09, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 338,61 M² e perímetro de 83,71 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com Rua São Francisco Por onde mede 10,00m
Fundo com Lote 21 Por onde mede 12,00m
Lateral direita com Lote 10 Por onde mede 28,60m
Lateral esquerda com Lote 08 Por onde mede 30,88m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 Dias do mês de setembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56199E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11557/2020-LIGIA NATASHA COSTA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº11557/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LIGIA NATASHA COSTA DOS SANTOS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Açaí, Quadra I, Lote 18, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 3.007,91 M² e perímetro de 236,32 metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com Rua Açaí Por onde mede 15,65m
Fundo com Chácara Storck Costa Lote 17 Por onde mede 69,64m
Lateral direita com Chácara Storck Costa Lote 17 Por onde mede 65,95m
Lateral esquerda com Chácara Storck Costa Lote 17 Por onde mede 85,09m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de setembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:10ADF165

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11442/2020-MARIA CÂNDIDA VIEIRA DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº11442/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA CÂNDIDA VIEIRA DE SOUZA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Bem-te-vi, Quadra 24, Lote 16, Bairro Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00 M² e perímetro de 84,00 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com Avenida Bem-te-vi Por onde mede 12,00m
Fundo com Lote 15 Por onde mede 12,00m
Lateral direita com Lote 18 Por onde mede 30,00m
Lateral esquerda com Lote 14 Por onde mede 30,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 Dias do mês de setembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A05056AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11411/2020-MIGUEL DA SILVA FARIAS,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº11411/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MIGUEL DA SILVA FARIAS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cedro, Quadra 42, Lote 15, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 449,22 M² e perímetro de 89,00 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com Rua Cedro Por onde mede 15,00m
Fundo com Lote 45 Por onde mede 16,00m
Lateral direita com Lote 14 Por onde mede 29,00m
Lateral esquerda com Lote 16 Por onde mede 29,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 Dias do mês de setembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CEA567A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11545/2020-ROBERTO CARLOS DE CARVALHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº11545/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROBERTO CARLOS DE CARVALHO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Canadá, Quadra 21, Lotes 08,09,10,16,17 e 18, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1500,00 M² e perímetro de 160,00 metros, com as seguintes características:
LIMITES:
Frente com Rua Canadá Por onde mede 30,00m
Fundo com Rua Estados Unidos Por onde mede 30,00m
Lateral direita com Lotes 07, 19 Por onde mede 50,00m
Lateral esquerda com Lotes 11,12,13,14,15 Por onde mede 50,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 Dias do mês de setembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EE80C9E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais: SEMA, SEMAB, SEMEL, SEMAD, SEURBI, GABINETE e SEMCULT, para o exercício de 2020. **Abertura: 01/10/2020, às 9h**. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:A22FE772

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento**: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecer materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias: SEMCULT; SEMEL; SEMA; SEMAB; SEURBI; GAB e SEMAD, durante o exercício de 2020. **Abertura: 05/10/2020, às 9:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EECD3E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020/PMO/SEMED. Processo Administ.: 242/2020. **Regime de Execução**: Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento**: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, em atendimento das necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o exercício de 2020. **Abertura: 07/10/2020, às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CE2EC588

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Óbidos-PA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, torna público aos interessados, que em virtude de retificação de cláusulas editalícias que afetará a elaboração das propostas e demais disposições legais, está **CANCELADA** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020/PMO/SEMDES - Processo Administ.: 105/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição para Automóveis, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2020, com Abertura marcada para 16/09/2020, às 9h. **O novo aviso e o novo edital serão devidamente republicados.** Melhores informações: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:5B738035

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF RETIFICAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2020/PMO. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ / Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP – ANO XI | Nº 2536, em 24/07/2020, nas Págs. n°: 63 E 64. **Onde se Lê:** Período para o recebimento dos envelopes: 27/07/2020 a 15/09/2020. Abertura dos envelopes e análise das propostas e documentações: 16/09/2020, às 09 horas. **Leia-se:** Período para o recebimento dos envelopes: 27/07/2020 a 14/10/2020. Abertura dos envelopes e análise das propostas e documentações: 15/10/2020, às 09 horas.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - Decreto:0547/2018.

CLAUDIR MARINHO GOMES
Presidente da Comissão Especial do 7º Concurso Público - Portaria Nº 023, de 06 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:101A2F43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS RESOLUÇÃO Nº 010 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o não Funcionamento do Conselho Tutelar Nº 01 (Um) na área do Conselho Tutelar Nº 02 (Dois) no Município de Paragominas-Pa.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Paragominas/PA, no uso das suas atribuições que são conferidas pela **Lei Federal 8.069/90 e Resolução 152/2012 e 170/2014 Leis Municipais 591/91 e 880/15 e 936/17,**

considerando a deliberação em Assembléia Ordinária realizada no dia 09 de Setembro de 2020.

Considerando que, O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei 8.069/90 Art. 131.
O Conselho Tutelar é um órgão permanente após criado não pode sofrer descontinuidade, ou seja não pode ser extinto, Autônomo dentro de suas atribuições não pode haver qualquer tipo de intervenção de qualquer autoridade,não é jurisdicional o Conselho Tutelar aplica medidas administrava,ou seja,não julga conflitos e nem aplica medidas sócio educativas, como guarda, pensão alimentícia,autorização para viajar.
A autoridade do Conselho Tutelar para tomar providências e aplicar medidas de proteção, e/ou pertinentes aos pais e responsáveis, decorrentes da lei, sendo efetivada em nome da sociedade para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente da sociedade para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Considerando que, a Resolução 170 CONANDA estabeleceu regras de transição sobre o funcionamento onde há mais de um Conselho Tutelar.

Art. 3º Em cada município e no Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, em cumprimento ao disposto no art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§1º Para assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios e ao Distrito Federal Criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes.
§2º Quando houver mais de um Conselho Tutelar em um município ou no Distrito Federal, caberá à gestão municipal e /ou do Distrito Federal distribuí-los conforme a configuração geográfica e administrativa da localidade, a população de crianças e adolescentes e a incidência de violações de direitos, assim como os indicadores sociais.
§3º Cabe à legislação local a definição da área de atuação de cada Conselho Tutelar, devendo ser, preferencialmente, criado um Conselho Tutelar para cada região, circunscrição Administrativa ou microrregião, observados os parâmetros indicados no § 1º e no § 2º.

Considerando que, por força do disposto no art. 134, caput, da Lei nº 8.069/90 e leis municipais 591/91 880/15, o Conselho Tutelar funcionará em local de fácil acesso, preferencialmente já constituído como referência de atendimento à população.
§1º A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos conselheiros e o acolhimento digno ao público, contendo, no mínimo:
I - placa indicativa da sede do Conselho;
II - sala reservada para o atendimento e recepção ao público;
III - sala reservada para o atendimento dos casos;
IV - sala reservada para os serviços administrativos; e
V - sala reservada para os Conselheiros Tutelares.
§2º O número de salas deverá atender a demanda, de modo a possibilitar
Atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e adolescentes atendidos.
Considerando que, o Mandato e Posse dos Conselheiros Tutelares.
Art. 47. Da lei 880/15 os Conselheiros Tutelares serão eleitos simultaneamente para um mandato de 04 (quatro) anos, tomando posse no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

Considerando que, o Conselho Municipal de Direito tem a prerrogativa de estabelecer a política pública em todas as esferas do âmbito municipal lei federal 8.069/90.

Art. 50. Da lei municipal 880/15 Os Conselheiros Tutelares eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no Órgão Oficial do Município.

Considerando que, já foi estabelecido através da Resolução 005 de 12 de Dezembro de 2019, os locais de funcionamento dos Conselhos Tutelares de Paragominas o Conselho Tutelar (01) um está estabelecido na sua áreas de atuações já existente no prédio sito a travessa: Santarém nº 75, Bairro Angelim, com os seguintes Bairros da nossa cidade e zona rural do nosso município que são eles: e os conselheiros que estão atuando neste Colegiado.
01 - CLEHOMENES DE JESUS MOTA
02 - MIELSON CORDEIRO RIBEIRO
03 - MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA
04 - WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA
05 – RAIMUNDO BARBOSA PINHEIRO

TERRITÓRIO DO CONSELHO 1

BAIRROS ZONA URBANA:

1- **NOVA CONQUISTA (**Jaderlândia, Nova Conquista)
2- **ANGELIM** (Parque Das Américas, Angelim, Vila Cabral)
3- **PROMISSÃO (GUANABARA,** Promissão I, Promissão II, Promissão III, Parque Iv, Residencial Jardim América, Residencial Olga Moreira, Vila Novo Horizonte – Parque III, Morada Verde, Nova Esperança, Novo Horizonte , Marisa Rocha, Clube do Cavalo)

4- INDUSTRIAL (Distrito Industrial Moveleiro)
5- **JUPARANÃ (**Residencial Cidade Jardim)

6- PRESIDENTE JUSCELINO (JK**)**
7- TROPICAL (Morada do Sol, Morada dos Ventos)
8- NAGIBÃO (Nagibão)
9- BR 010 (KM 12 e 15, Andradina, Pandolf, Zeno Azeredo)
BAIRROS ZONA RURAL:
1- COLÔNIA DO URAIM
2- CONDOMÍNIO RURAL
3- RIO CAPIM (ROTA) – (Mandacaru, Nova Vida, Colonia Potiritá, Colônia Oriente, Colônia Beira Rio, Colônia Nazaré, Colonia São Sebastião, Colônia Progresso, Colônia Nova Piedade, Colônia Nazaré)

Considerando que. Vale ressaltar que o Conselho Tutelar (01) um, não pode atuar na área do Conselho Tutelar (02) dois, pois já existem a divisória através da Resolução Municipal de nº 005/2019 Resolução essa que estabeleceu este marco regulatório de áreas de atuações dos referidos Conselhos Tutelares, a Resolução 170/2014 estabeleceu regra de transição quanto ao mandato do Conselho Tutelar, a gestão pode transferir o Conselho Tutelar (01) um, para qualquer bairro dentro da área de atuação deste referido Conselho Tutelar, como o Conselho Tutelar (02) dois também pode ser transferido dentro da sua área de atuação conforme estabelece a Lei 8.069/1991 art.134 e Resolução 170/2014 do Conanda e Resolução Municipal 005/2019.
Considerando que, também a Resolução Municipal de nº 005/2019 que tornou público a denominação Conselho N° 02 (Dois) que está funcionando no endereço Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Nº 100 (Altos da Secretaria de Assistência Social) Bairro Célio Miranda - CEP: 68.625-372 - Paragominas-PA – como sede provisória com cinco salas recepção banheiros, com os seguintes Bairros da nossa cidade e zona rural do nosso município que são eles: e os conselheiros que estão atuando neste Colegiado.

01 - ALDILÉIA NASCIMENTO ANANIAS
02 - CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS
03 - ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA
04 - HERBERT DA SILVA LIMA
05 - ROBERTO GIL ALVES DE SOUSA

TERRITÓRIO DO CONSELHO 2

BAIRROS ZONA URBANA:

1- CÉLIO MIRANDA (Módulo I (Centro), Cidade Nova, Módulo II (Cidade Nova)

2- CAMBOATÃ (Jardim Camboatã, Jardim Camboatã II, Novo Camboatã, Independência, Paraíso, Residencial Selectas)

3- JARDIM ATLANTICO (Jardim Bela Vista, Laércio Cabeline, Jardim Atlântico, Jardim Amazônico, Residencial Mª. De Lourdes Sobrinho, Ouro Preto, Residencial José Alberto, Alan Kardec)

4- URAIM (Uraim, Uraim I, Uraim II, Setor Industrial, Sidney Rosa, Bonaparte, Guilherme Gabriel)

5- AÇAIZAL (Sidilândia I E II)
6- **TIÃO MINEIRO** (Residencial Helena Coutinho, Flamboyant, Paricá)

BAIRROS ZONA RURAL:

1- COLÔNIA MARITACA (ROTA) – (Colônia Del Rey, Cajueiro, Alto Coraci, Comunidade Formosa, Paragonorte, Cacimbão, Ribeirão, São João do Onça, Bom Jesus do Onça, Gleba 28)

2- CAIP (ROTA) - Agua Suja, Perack, Novo Horizonte, Caip, Bacaba, Escadinha ,Colônia Faixa III, Vila Nova, Colônia Baixo Uraim, Aldeia Cajueiro, Comunidade Glebinha, Comunidade Aldeia Tekohao, Aldeia Pirandeua, Aldeia Arrotiu, Aldeia Canidé, Nova Jerusalém)

3- Maranhão (Rota) – (Colônia Reunida, Vila São João (204), Piriá, Gleba 22, Colônia Três Lagoas)

RESOLVE:
Art. 1° Não aprovar a mudança da sede do Conselho Tutelar 01(UM) sito a travessa: Santarém nº 75, Bairro Angelim, devido à sua área de atuação já regularizada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 11 de Setembro de 2020

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA / Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:68C2D9DB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO N. º 473 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, VIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41 e, CONSIDERANDO o interesse público em se adquirir o imóvel para a regularização fundiária e execução do plano de urbanização na área objeto da desapropriação onde se encontram instaladas famílias de baixa renda já instaladas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, em caráter de urgência, o imóvel urbano com área total de 27.500 m² (vinte e sete mil e quinhentos metros quadrados) situada à Rodovia dos Pioneiros, na cidade de Paragominas, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 5.575, Livro nº 2-S contendo os seguintes marcos, distâncias e confrontações: do marco M-1 ao marco M-2 numa distância de 100,00 metros confrontando-se com a Rodovia dos Pioneiros; do marco M-2 ao marco M-3 numa distância de 275,00 metros, confrontando-se com terras da firma DDM Serviços Contábeis S/C Ltda.; do marco M-3 ao marco M-4, numa distância de 100,00 metros confrontando-se com terras da firma Selectas Madeiras Ltda.; do marco M-4 ao marco M-1 numa distância de 275,00 metros, confrontando-se com terras da firma Paramadel, de propriedade do Srs. Thiago de Sousa Zoppé Brandão inscrito no CPF sob o nº 746.360.142-00 e Uriel Zoppé Brandão Júnior inscrito no CPF sob o nº 891.259.242-49.
Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a realizar a regularização fundiária e executar o plano de urbanização da área onde se encontram instaladas famílias de baixa renda, nos termos do art. 5º, "i", do Decreto-Lei n. º 3365/41.
Art. 3º. O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 09 de setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDCA4D50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO N. º 474 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, VIII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41, CONSIDERANDO o interesse público em se adquirir o imóvel para a construção de uma ponte que interligará a Rua Bernardo Sayão ao Bairro da Promissão, criando uma rota alternativa de acesso ao Centro da cidade e desafogando o trânsito da Av. Tropical e Rua Equador;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado: uma área urbana medindo 1.744,70 m² (um mil setecentos e quarenta e quatro vírgula setenta metros quadrados) localizada no Município de Paragominas, destacada de uma área maior de 1,76ha00a00ca (um vírgula setenta e seis hectares) objeto da matrícula nº 4.690, Ficha 030 do livro 2-P do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Paragominas-PA de propriedade de Amilcar Baptista Tocantins, descrita no anexo I – Memorial Descritivo que acompanha este Decreto.
Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de uma ponte que interligará a Rua Bernardo Sayão aos Bairros da Promissão, criando uma rota alternativa de acesso ao Centro da cidade e desafogando o trânsito da Av. Tropical e Rua Equador, nos termos do art. 5º, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41.
Art. 3º. O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Memorial Descritivo.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 14 de setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0AB46FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-040902
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS TÉCNICOS, EPI's E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19
CONTRATO Nº.....: 20200175
CONTRATADA(O): AUMED HOSPITALAR LTDA ME CNPJ 26.332.803/0001-37
VALOR TOTAL..: R$ 167.262,26 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)
CONTRATO Nº.....: 20200176
CONTRATADA(O): C J A PARENTE CNPJ 83.646.307/0001-91
VALOR TOTAL.: R$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais)
CONTRATO Nº.....: 20200177
CONTRATADA(O).....: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS CNPJ 29.187.356/0001-68
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
CONTRATO Nº.....: 20200178
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL....: R$ 380.458,00 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:135BD154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 184/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do paciente **AROLDO ALVES CASSIMIRO**, nos dias 14/09/2020 e 15/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E3C7989A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 185/20205

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua: 11, Nº 1030, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **AROLDO ALVES CASSIMIRO**, para a cidade de **PALMAS-TO**, nos dias 14/09/2020 e 15/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E0AB5512

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 186/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA**, no valor unitário R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **ELIZIENE MARIANO DA SILVA,** para a cidade CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 14/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8C38DA8D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 187/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **ADALBERTO SOUSA SANTANA**, para a cidade de **GOIÂNIA-GO**, no período de 13/09/2020 à 14/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7A88050A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 188/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora ROSANGELA BARBOSA DE ARAÚJO, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliada na Rua 09, Nº 102, Centro, Rio Maria-PA, lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **JOSE RIBAMAR DA ROCHA**, para a cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, nos dias 14/09/2020 e 15/09/2020 .

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A105773A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 189/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **ALDECIR SOCORRO TRESSENO**, para a cidade de **GOIÂNIA-GO**, nos dias 14/09/2020 à 15/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8139EF2A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 190/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF: 792.179.232-49, residente e domiciliado na TV: Cinco, Nº 381, Bairro: Centro, Rio Maria-PA, lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente ALDECIR SOCORRO TRESSENO, para GOIÂNIA-GO, nos dias 14/09/2020 e 15/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:773E8970

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO (REF: PROC. 072/2020-000035)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei n° LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. 05.652.247/0001-06, referente à AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS FACIAL COMPLETA PERFOMAX DA PHILIPS RESPIRONICS, SERÃO ULTILIZADAS NA CENTRAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA COVID-19.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 11 de Setembro de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:35680391

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO (REF: PROC. 074/2020-000037)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei n° LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M CUNHA CAMPOS COM VAREJISTA DE PRODS FARMACEUTICOS, CNPJ: 30.119.330/0001-61 referente à AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 11 de Setembro de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D7D393CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202000591
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020-000035

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO MARIA-PA
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. 05.652.247/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS FACIAL COMPLETA PERFOMAX DA PHILIPS RESPIRONICS, SERÃO ULTILIZADAS NA CENTRAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA COVID-19.
VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 2.600,00
VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0E4AB184

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200599
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020-000037
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: M CUNHA CAMPOS COM VAREJISTA DE PRODS FARMACEUTICOS, CNPJ: 30.119.330/0001-61.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 300.000,00.
VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8C7F3692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1026/2020

DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0716/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora RITA RIBEIRO DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9067 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F8DAC883

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1027/2020

DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0719/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VICTÓRIA KAROLYNA SILVA DE MONTREUIL, registrada sob a matrícula nº 103555, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 27 de agosto de 2020 a 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:516C197D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 113/2020

DE 13 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 1.330.360,09 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA O FIM QUE INDICA.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 787/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 1.330.360,09 (um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 1.330.360,09 (um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos), através do SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 113/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, AUTORIZADO PELA LEI Nº 787/2020.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
DE:

02 05. Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
15 512 0151 1.021 Construção de Drenagem pluvial
4.4.90.51.00 Obras e instalações
19900000 Outros Destinações Vinculadas de Recurso
Superávit R$ 100.000,00

Total da Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo R$ 100.000,00

02 07. Secretaria Municipal de Finanças
28 843 0000 0.002 Encargos da Dívida Interna INSS/PASEP
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
19900000 Outros Destinações Vinculadas de Recurso
Superávit R$ 1.217.056,49
28 843 0000 0.004 Contribuição ao PASEP
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
19900000 Outros Destinações Vinculadas de Recurso
Superávit R$ 13.303,00

Total Secretaria Municipal de Finanças R$ 1.230.360,09

TOTAL GERAL R$ 1.330.360,09

Rondon do Pará, 13 de agosto de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8F770D3C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 128/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI O COMITÊ EMERGENCIAL CULTURAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS PREVISTAS NA LEI FEDERAL N° 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XXXII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de Calamidade Pública e através do Decreto Legislativo n° 33 de 29/04/2020 da ALEPA, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDOa regulamentação da Lei Federal n. 14.017/2020 por intermédio do Decreto Federal n° 10.464, de 17/08/2020;

CONSIDERANDO ainda a integração da sociedade civil para legitimar o processo decisório na aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica regulamentada no âmbito do Município de Rondon do Pará a aplicação dos recursos provenientes da Lei Federal nº14.017/2020, de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020.

Art. 2° Fica instituído o Comitê Emergencial Cultural para gerir os recursos oriundos da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho 2020, composto paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil, que tem como objetivo:
I- atuar em colaboração com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação, fiscalização das ações emergenciais e acompanhamento dos recursos previstos na Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho 2020;
II - emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações;
III- Deliberar sobre a aplicação de recursos.

Art. 3° O Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Juventude, será constituído por 06 (seis) membros, obedecida a seguinte composição:
I - 3 (três) representantes do Poder Público, assim definidos:
O Titular da Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Juventude que coordenará o Comitê;
01 (um) representante da Secretaria de Educação;
01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.
II - 03 (três) representantes da sociedade civil, com atuação na cena cultural do Município;
§1° Os membros do Comitê representantes da sociedade civl serão escolhidos mediante habilitação segundo critérios disciplinados em Edital.
§2° Na hipótese de não preenchimento das vagas disciplinadas no parágrafo anterior, caberá a Secretaria Muncipal de Cultura, Turismo e Juventude a indicação.

Art. 4º. O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, além de outras pessoas que detenham representatividade expressiva dos segmentos artísticos e culturais.

Art. 5°. O Comitê Emergencial Cultural se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, comunicando os seus membros previamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6°. A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.7°. **Os atos do Comitê deverão ocorrer preferencialmente com a utilização dos recursos tecnológicos com vistas à execução das atividades previstas nesse decreto e na legislação de regência, as quais serão registradas mediante gravação de áudio e vídeo.**

Art. 8°. Os atos do Comitê eventualmente ocorridos de maneira presencial deverão ser registrados em ata, ou em livro próprio destinado aos atos deste órgão.

Art. 9°. Os trabalhos do Comitê perduraram pelo período que se fizer necessário para a execução das ações previstas na Lei Federal n° 14.017, 29 de junho de 2020.

Art. 10°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B36D5012

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1028/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0767/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4CBCF761

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1029/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0767/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4B87F2DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1030/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0768/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0E343033

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1031/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0768/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B06AC331

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1032/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0768/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:48AA321D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1033/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0768/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:736C3298

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1034/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0769/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 23 a 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:07B1FE3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1035/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0770/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia de 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F82A8067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1036/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0770/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia de 25 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:98714467

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1037/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0774/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D76480DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1038/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0774/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 27 a 29 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:72D0EBE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1039/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0774/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FB8B98A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1040/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0775/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:26CFA42C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1041/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0775/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal 0

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4AD7B0DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1042/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0766/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:745017E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1043/2020

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0766/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D0A8DD14

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 16ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 08 de Setembro de 2020.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quatorze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Alcemir da Silva Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador José dos Reis para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Ezequiel, capítulo trinta e três, versículos sete a nove. Aberto o **Pequeno Expediente** e não havendo matérias a serem lidas, passou para o **Horário de Liderança** e não havendo inscritos, foi aberto o **Grande Expediente** e não havendo inscritos, foi verificada a presença, dos senhores Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Dahú Carlos Burani Machado, José dos Reis Silva Filho, Fabiano Moreira de Carvalho, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildemberg Melo Sousa, Marcus Cabette Sanches e a ausência dos Vereadores Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos e Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 15ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo matérias para a **Segunda Parte**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Marcus Cabette, esclarecendo sobre o sinal de celular nas comunidades da BR 222, que foi instalado e pegou no km 70 e no começo do km 69 e não chegou ao Km 64, sendo o aparelho retirado para ajustes e devido o feriado, deve começar hoje a ser feito e depois irá para o Km 56 e do mesmo jeito que as casas populares deram certo, o sinal de celular também dará certo, mesmo com muita gente torcendo contra; Erasmo Carias, informando aos desportistas, principalmente do bairro Miranda, que a obra do Mirandão é feita com recursos do governo do Estado e na Secretaria Estadual de Obras foi informado, junto com o Vereador Carlos, que falta uma parcela para conclusão da obra, sendo feita a prestação de contas com pendências e por isso o restante do dinheiro ainda não foi repassado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 08 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1E3CDD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 001/2020-SECULT

DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ANGELICA PEREIRA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica para implementação da Lei Aldir Blanc no Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, ocupantes do cargo de Instrutor de Artes Cênicas, como responsáveis pela alimentação da Plataforma Mapa Cultural, através da Lei Aldir Blanc junto à Secretaria de Estado de Cultural – SECULT:
FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA, Matrícula nº. 2158, servidora Efetiva;
JOSUÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO, MATRÍCULA nº 103831, servidor Temporário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 11 de setembro de 2020.

MARIA ANGELICA PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:86774338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2020.

A Secretária Municipal de Saúde Eilla Ramalho de Deus, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 072/2020-, na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2565, do dia 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 072/2020, firmado entre esta Prefeitura Municipal e o (a) Sr. PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA, em decorrência do contratado não fazer parte do quadro do enfrentamento da emergência COVID 19.

Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/09/2020
Edição: 2565.
Data: Rondon do Pará-PA, 14 de setembro de 2020.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:81F32928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2020.

A Secretária Municipal de Saúde Eilla Ramalho de Deus, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 077/2020-, na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2565, do dia 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 077/2020, firmado entre esta Prefeitura Municipal e o (a) Sr. PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA, em decorrência do contratado não fazer parte do quadro do enfrentamento da emergência COVID 19.

Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/09/2020
Edição: 2565.
Data: Rondon do Pará-PA, 14 de setembro de 2020.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9367C28D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA A NOMENCLATURA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO URUARÁ, PARA CENTRO DE SAÚDE ENFERMEIRA PATRÍCIA COELHO RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Altera a nomenclatura do Centro Municipal de Saúde do Bairro Uruará, para Centro de Saúde Enfermeira Patrícia Coelho Rodrigues, no Município de Santarém - Estado do Pará.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:37D9FF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O FESTIVAL DA FARINHA DE TAPIOCA E INTEGRAÇÃO GAÚCHA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1o Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém o "Festival da Farinha de Tapioca" e a "Festa da Integração Gaúcha", que acontece todos os anos no Distrito de Boa Esperança, no mês de agosto.

Parágrafo único. O Distrito de Boa Esperança fica localizado no Município de Santarém, na Rodovia Santarém Curuá-Una, PA 370/Km 43.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:147EAC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.010, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DA INTERNET SEGURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1o Fica instituído em todas as Escolas da Rede Municipal de Santarém a "Semana da lntemet Segura".

Art. 2o As atividades referidas no Art. 1º terão a duração de 01 (uma) semana, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação - SEMED o modo de aplicação e desenvolvimento do evento.

Parágrafo único. Compreende-se como algumas atividades pertinentes à "Semana da Intemet Segura":

I - Debate sobre vazamento e exposição de conteúdos pessoais;

II - Debates sobre fraudes na intemet e a segurança de dados pessoais;

III - Discussões sobre o bullying virtual;

IV - Palestras sobre inovação e a utilização da internet em práticas educacionais; e

V - Debate sobre o conteúdo infomativo consumido e a disseminação de *fake news*.

Art. 3o A "Semana da lntemet Segura" farà parte do Calendário Escolar Anual.

Parágrafo único. A "Semana da lnternet Segura" ocorrerá na terceira semana do mês de março de cada ano letivo.

Art. 4o O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E88FF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.011, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ, A SEMANA NORDESTINA, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DE OUTUBRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1o Fica instituído no Calendário do Município de Santarém – Pará, a Semana Nordestina, a ser comemorada na segunda semana de outubro, em reconhecimento ao Dia do Nordestino, comemorado anualmente em 8 de outubro no Brasil, em homenagem a todos os nordestinos que migraram para Santarém.

Art. 2o A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Santarém.

Art. 3o A Semana Nordestina será promovida, organizada e incentivada pela Secretaria Municipal de Cultura, bem como por entidades conveniadas com o Município, visando a divulgação da gastronomia, ritmos folclóricos, arte, literatura de cordel, repentistas, quadrilhas e várias tradições e particularidades do povo nordestino.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A72D1505

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

EDINEIA DO SOCORRO WILLOTT PEREIRA, Proc. n° 1617/19 - Terreno situado na Rua da Constituição, n° 650, entre as Ruas Moura de Carvalho e Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul (à 84,90 metros da Rua Moura de Carvalho e 18,05 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua da Constituição, medindo 27,65 metros; **ao Sul**, por três linhas: a primeira no sentido leste-oeste com Gérlisson de Aguiar Azevedo, medindo 30,20 metros, a segunda linha no sentido norte-sul medindo 18,30 metros com Gérlisson de Aguiar Azevedo, e a terceira linha no sentido leste-oeste com Rua Sol Nascente, medindo 02,90 metros; **a Oeste**, com Orlando Costa Pereira, medindo 46,00 metros; **ao Norte**, com Hélia Karise Pedroso Pereira, medindo 30,30 metros, numa área total de 889,97m².

ELAINE PANTOJA DA SILVA, Proc. n° 0541/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 3527, entre as Avenidas Moaçara e Alvorada, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 34,74 metros da Avenida Moaçara e 90,20 metros da Avenida Alvorada). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 10,19 metros; **ao Norte**, com Maria das Graças de Oliveira Araujo (Lote n° 0252), medindo 20,51 metros; **a Leste**, com Jose Marcos Brito dos Santos (Lote n° 0120), medindo 09,67 metros; e **ao Sul**, com Nadia de Melo Carvalho (Lote n° 0232), medindo 20,30 metros, numa área total de 202,46m².

ELDER JOSÉ PEDROSO PEREIRA, Proc. n° 1618/19 - Terreno situado na Rua da Constituição, n° 600, esquina com a Rua Moura de Carvalho, Bairro Santo André, Zona Sul. Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com a Rua da Constituição, medindo 15,35 metros; **ao Sul**, com Orlando José Pedroso Pereira (n° resid. 610), medindo 32,05 metros; **a Oeste**, com Ronilson José Pedroso Pereira (n° resid. 610), medindo 15,60 metros; **ao Norte**, com Rua Moura de Carvalho, medindo 31,80 metros, numa área total de 493,68m².

FRANCISCA MARLENE DE LIMA SOUSA, Proc. n° 0056/2020 - Terreno situado na Travessa Diamantino, n° 1635, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 99,73 metros da Av. Mangabeira e 60,66 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 10,05 metros; **ao Sul**, com José Erival de Carvalho Gomes (Lote nº 0109), medindo 29,79 metros; **a Oeste**, com Josafa Silva de Oliveira (Lote nº 0299), medindo 10,28 metros; e **ao Norte**, com Maria Marlene de Lima Sousa (Lote nº 0089), medindo 30,13 metros, numa área total de 304,51m².

JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA, Proc. n° 0086/2020 - Terreno situado na Travessa Diamantino, n° 1930, entre Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 70,80 metros da Av. Mangabeira e 50,60 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 10,05 metros; **ao Norte**, com Maria Iranilda de Aquino Pinto (Lote Nº 0313), medindo 31,40 metros; **a Leste**, com Leny Castro de Deus (Lote Nº 0132), medindo 09,75 metros; e **ao Sul**, com Jurandi da Silva Gonçalves (Lote Nº 0293), medindo 30,95 metros, numa área total de 307,71m².

JOSÉ GOMES DE LIMA, Proc. n° 1603/19 - Terreno situado na Avenida Cristo Rei, n° 200, esquina com a Rua Padre Felipe Betendorf, Bairro Diamantino - Zona Central. Limitando-se: **ao Norte,** para onde faz frente, com Avenida Cristo Rei, medindo 10,20 metros; **a Leste**, com Jorge Cardoso de Souza Junior (Lote n° 0012), medindo 29,82 metros, **ao Sul** com Francisca Costa Borges (Lote n° 0349), medindo 10,21 metros; e **a Oeste**, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 29,63 metros, numa área total de 303,36m².

JOSÉ GOMES DE LIMA, Proc. n° 1605/19 - Terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, s/n, entre as Avenidas Mangabeira e

Cristo Rei, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 49,58 metros da Avenida Mangabeira e à 70,11 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Bettendorf, medindo 10,27 metros; **ao Sul**, com Manoel Astesio Rodrigues da Mota (Lote n° 0130), medindo 30,87 metros; **a Oeste**, com Jose Gomes de Lima (Lote n° 0325), medindo 10,23 metros; **ao Norte**, com Maria Lucia da Silva Rodrigues (Lote n° 0100), medindo 30,67 metros, numa área total de 315,48m².

JOSÉ GOMES DE LIMA, Proc. n° 1606/19 - Terreno situado na Rua da Alegria, s/n, entre Avenida São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 40,55 metros da Avenida São João e 80,94 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua da Alegria, medindo 10,00 metros; **ao Norte**, com Edmar Ferreira da Silva (Lote n° 0070), medindo 29,75 metros; **a Leste**, com Maria Luiza Soares Pereira (Lote n° 0080), medindo 09,81 metros; e **ao Sul**, com Antonio Ivo Gomes de Lima (Lote n° 0323), medindo 29,87 metros, numa área total de 295,29m².

JOSÉ NIVALDO DA SILVA E SILVA, Proc. n° 0649/19 - Terreno situado na Avenida Moaçara, n° 2084, entre Rua dos Tamóios e Trav. Diamantino, Bairro Diamantino - Zona Central (à 48,10 metros da Rua dos Tamóios e 07,25 metros da Trav. Diamantino). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 06,40 metros; **a Oeste**, com Diná Mieco Honda, medindo 17,85 metros; **ao Norte**, com Raimundo do Vale Dias (Lote nº 0185), medindo 06,20 metros; e **a Leste**, com Raimundo do Vale Dias (Lote nº 0185), medindo 17,80 metros, numa área total de 112,33m².

WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA, Proc. n° 0100/2020 - Terreno situado na Rua Independência, n° 530, entre Avenida São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino - Zona Central (à 30,25 metros da Av. São João e 90,60 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 10,05 metros; **ao Sul**, com Maria Luiza Soares Pereira (Lote Nº 0080), medindo 30,25 metros; **a Oeste**, com Fábio Miranda da Silva (Lote Nº 0346) e Edimar Ferreira da Silva (Lote Nº 0340), medindo 9,70 metros; **ao Norte**, com Antônio da Silva (Lote Nº 0060), medindo 30,10 metros, numa área total de 297,46m².

Santarém, 14 de setembro de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DBEC9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-S

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA, Proc. n° 1620/19 - Terreno situado na Alameda da Alegria, n° 1965, entre as Avenidas Moaçara e Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 73,10 metros da Avenida Moaçara e 79,80 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Alameda da Alegria, medindo 06,65 metros; **ao Norte**, com Benedita Pinheiro de Albuquerque (Lote Nº 0388), medindo 11,70 metros; **a Leste**, com Jean Márcio Pereira da Silva (Lote Nº 0100), medindo 06,65 metros; e **ao Sul**, com Luiz Antônio Nogueira Leal (Lote Nº 0374), medindo 11,50 metros, numa área total de 77,02m².

CARMEM SILVIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO, Proc. n° 1299/19 – Terreno situado na Rua Mocidade, n° 250, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 42,72 metros da Av. Mangabeira e a 80,93 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua Mocidade, medindo 09,08 metros; **ao Norte**, com Dinair Santos Didier (Lote Nº 0328), medindo 30,05 metros; **a Leste**, com Luciete Francisca Barrozo Fernandes (Lote Nº 0155), medindo 09,58 metros; e **ao Sul**, com Maria de Fátima Marques Farias (Lote Nº 0348), medindo 29,73 metros, numa área total de 278,44m².

DELMA ADRIANA DE SOUSA BATISTA, Proc. n° 1623/19 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, n° 47, entre a Rua Sol Nascente e Avenida Edivaldo Leite, Bairro Santo André (à 10,42 metros da Rua Sol Nascente e à 110,08 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente com a Travessa Turiano Meira, medindo 09,64 metros; **ao Sul**, com Denisson Divino Ferreira Costa (Lote 0059), medindo 29,05 metros; **a Oeste**, com Juraci Santos da Silva (Lote 0347), medindo 09,72 metros; e **ao Norte**, Maria Risoneide de Sousa Azevedo (Lote 0040), medindo 29,05 metros, numa área total de 281,22m².

IRANI OLIVEIRA DA SILVA, Proc. n° 1580/19 - Terreno situado na Rua Sol Nascente, n° 198, esquina com Travessa Turiano Meira, Bairro Santo André - Zona Sul. Limitando-se**: ao Sul,** para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 19,75 metros**; a Oeste,** com Maria Ioneide Azevedo Coelho (Lote nº 0207), medindo 22,05 metros; **ao Norte,** com Com Quem de Direito (Nº Resid. 194), medindo 20,60 metros**; e a Leste,** com Trav. Turiano Meira, medindo 21,70 metros, numa área total de 433,66m².

JULIO SOARES DA SILVA, Proc. n° 1590/19 - Terreno situado na Trav. Hilda Mota, n° 1854, entre as Avenidas Moaçara e Alvorada, Bairro Diamantino - Zona Central, (a 52,90 metros da Avenida Moaçara e 74,13 metros da Avenida Alvorada). Limitando-se: **a Leste,** para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 08,23 metros**; ao Sul,** com Francisca Silva de Souza (Lote n° 0120), medindo 30,12 metros**; a Oeste,** com Raimundo Jorge Pantoja Machado (Lote n° 0380), medindo 08,05 metros**; ao Norte,** com Rosinalva das Graças Gomes de Andrade (Lote n° 0104), medindo 30,27 metros, numa área total de 245,63m².

MARIA DO CARMO SOUSA DOS ANJOS, Proc. n° 0081/2020 - Terreno situado na Rua da Independência, n° 607, entre as Avenida Cristo Rei e São João, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 28,50 metros da Avenida Cristo Rei e a 94,35 metros da Av. São João). Limitando-se: **a Oeste,** para onde faz frente, com Rua da Independência, medindo 07,45 metros**; ao Norte,** com Maria Helena Pimentel da Silva (Lote Nº 0375), medindo 34,05 metros**; a Leste,** com Rosilda Santos da Silva (Lote Nº 0100) e Marleise Sousa Ramos de Oliveira (Lote Nº 0111), medindo 06,55 metros**; e ao Sul,** com Maria do Socorro de Lima Maia (Lote Nº 0356), medindo 34,20 metros, numa área total de 239,32m².

MARIA DO SOCORRO DE LIMA MAIA, Proc. n° 0525/2020 - Terreno situado na Rua Independência, n° 605, entre Av. Cristo Rei e Av. São João, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 35,89 metros da Av. Cristo Rei e 86,23 metros da Av. São João). Limitando-se**: a Oeste,** para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 08,14 metros**; ao Norte,** com Maria do Carmo Sousa dos Anjos (Lote Nº 0365), medindo 34,18 metros; **a Leste,** com Marleise Sousa Ramos de Oliveira (Lote Nº 0111) e Raimunda da Luz Baia (Lote Nº 0121), medindo 07,27 metros; e **ao Sul,** com Ivaldo Luis Coelho da Silva (Lote Nº 0348), medindo 34,07 metros, numa área total de 264,18m².

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALHO, Proc. n° 0094/2020 - Terreno situado na Travessa Diamantino, n° 227, esquina com a Avenida São João, Bairro Diamantino - Zona Central. Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 15,20 metros; **ao Sul**, com Avenida São João, medindo 29,90 metros; **a Oeste**, com Elza Guimarães de Castro (Lote

Nº 0218), medindo 15,30 metros; **ao Norte**, com Antônio Everaldo Lima de Oliveira (Lote Nº 0164), medindo 30,00 metros, numa área total de 456,91m².

PATRICK MIRANDA DA SILVA, Proc. n° 0076/2020 - Terreno situado na Rua da Alegria, n° 498, entre Avenida São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (à 20,94 metros da Avenida São João e à 104,38 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente com a Rua da Alegria, medindo 06,17 metros; **ao Norte**, com Elzilene de Almeida Silva (Lote 0343), medindo 29,86 metros; **a Leste**, com Antônio da Silva (Lote 0070), medindo 06,80 metros; e **ao Sul,** com a Fabio Miranda da Silva (Lote 0346), medindo 29,68 metros, numa área total de 193,11m².

REJANE DA SILLVA FIGUEIREDO, Proc. n° 0080/2020 - Terreno situado na Rua da República, n° 1051, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 60,00 metros da Avenida Mangabeira e a 70,25 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se**: a Oeste**, para onde faz frente, com Rua da República, medindo 05,05 metros**; ao Norte**, com Wanderson da Silva Lemos (Lote Nº 0282), medindo 17,85 metros; **a Leste**, com Almerinda Angélica de Sousa (Lote Nº 0035), medindo 05,45 metros; e **ao Sul**, com Aderico Romão Gomes (Lote Nº 0272), medindo 17,65 metros, numa área total de 92,95m².

RUBIA MICHELE DE SOUSA COLARES, Proc. n° 1129/19 - Terreno situado na Rua da Constituição, n° 79, entre as Avenidas Mangabeira e Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (à 52,97 metros da Av. Cristo Rei). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente com a Rua da Constituição, medindo 06,57 metros; **ao Sul**, com Alberto Nogueira Borges (Lote 0216), medindo 16,60 metros; **a Oeste**, com Euclei Barbosa Ramos (Lote 0442), medindo 08,35 metros; **ao Norte**, com Leia Pereira Lopes (Lote 0185), por 03 linhas, sendo a 1a no sentido OL, medindo 01,30 metros, a 2ª no sentido NS, medindo 01,81 metros, e a 3ª no sentido OL, medindo 15,60 metros, numa área total de 115,91m².

SANTECO DOS SANTOS PEREIRA, Proc. n° 0526/2020 - Terreno situado na Travessa Diamantino, n° 103, entre as Avenidas Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André, Zona Sul, (à 59,63 metros da Avenida Edivaldo Leite e à 60,90 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com a Trav. Diamantino, medindo 09,98 metros; **ao Sul**, com Ramon Leão dos Santos (Lote 0120), medindo 30,06 metros; **a Oeste**, com Maria Veraluce de Araújo (Lote 0302), medindo 09,93 metros; e **ao Norte**, com Guilherme de Oliveira Paiva (Lote 00980, medindo 29,80 metros, numa área total de 297,80m².

Santarém, 14 de Setembro de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5E78135D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 046/2020 - SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PNEUS, CAMARA DE AR E FITÕES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **ANDRADE E SOUSA COM. DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.447.437,28 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); C. DE S. CACIMIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 22.234.508/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 182.948,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais); DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.171.742,60 (um milhão cento e setenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); H. NOGUEIRA DA SILVA CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.789.835/0001-99, **e o valor total dos itens foi de R$ 165.012,60 (cento e sessenta e cinco mil cento e doze reais e sessenta centavos); VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 21.543,743/0001-88, **e o valor total dos itens foi de R$ 74.362,90 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:358C5791

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 054/202- SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 054/202- SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMAGOV E SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **AGRORURAL XINGU LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 83.580.530/0001-83, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.206.808,70 (quatro milhões duzentos e seis mil oitocentos e oito reais e setenta centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6A837B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **AIDA GAMA TELES,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 10º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para prestar serviços à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 14 de setembro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

WELTILA GOMES DE MACÊDO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
AIDA GAMA TELES
AVENIDA RIO XINGU S/Nº BAIRRO: SETOR
COMPLEMENTO: CHACARA SÃO JOÃO
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (21) 97929-9634
E-MAIL: **amgmtr@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
3º PASSO: Procurar a recepção do Centro de Atendimento Psíquico Social – CAPS, Rua Sandoval Dias Feitosa, Nº 2871, Bairro Primavera, para agendamento da consulta Psicológica.

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
Segunda-feira à Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

4º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5A83FF81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133, DE 12 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor **ADEMAR RIBEIRO DE SOUZA**, no cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II (CPC – 02),** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 288.573.722-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1595149 PC/PA, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

ADEMAR RIBEIRO DE SOUZA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9446B005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137, DE 13 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSIEL MARTINS DA COSTA**, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO NO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS (CPC – 05)**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° 803.419.772-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4822627 SSP/PA, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

JOSIEL MARTINS DA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:C57E4F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135, DE 13 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor **FERNANDO DE SOUSA BARBOZA,** do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 207.135.697-56 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3445370 PC/PA, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

FERNANDO DE SOUSA BARBOZA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:B27E857D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136, DE 13 DE AGOSTO DE 2020-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a servidora **MARINEIA LEAL ALVES,** do cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 936.663.812-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5685103 PC/PA, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2020.

MARINEIA LEAL ALVES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:FF85064E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094, DE 07 DE AGOSTO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **CLAUDIA SOUZA FERREIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº M6630121 SSP/MG e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 033.984.086-21.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

CLAUDIA SOUZA FERREIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9A6A2535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1095, DE 07 DE AGOSTO DE 2020-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **EDUARDO BRAZ DE ALMEIDA RODRIGUES,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ODONTOLOGIA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4653321PC/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 937.254.772-72.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2020.

EDUARDO BRAZ DE ALMEIDA RODRIGUES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:DE2FCFF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 10 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 07/2020

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 4.176

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 08 de outubro de 2020 a requerente THATYANE DE SOUSA RESENDE, com duas testemunhas e a FELIPE NERIO RODRIGUES LOPES, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Marechal Rondon, 1º setor, quadra 54, lote 12. Envolvendo uma área de 75,36m² (setenta e cinco metros e trinta e seis decímetros quadrados), com perímetro de 41,00m (quarenta e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Marechal Rondon, medindo: 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros); pela lateral direita com a Rua Borba Gato, medindo 15,70m (quinze metros e setenta centímetros); pelo fundo com o lote 11, medindo 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 13, medindo 15,70m (quinze metros e setenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7E0697C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 61/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 61/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 033/2019/PMX

OBJETO: Reajuste do valor do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 61/2020/PMX**, datado de 21 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o** FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. **DO REAJUSTE**: O valor reajustado representa 19,40% (dezenove inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL1.435.826,74 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 20 de agosto de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:34AC0EF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-024/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 10/09/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-024/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.740.696/0001-92, com sede na ST DE INDUSTRIA E ABASTACIMENTO , TRECHO 17, RUA 8 LOTE 170, nº S/N, Sai Sul , BRASÍLIA – DF, CEP 71.200-222, neste ato representado por seu representante legal, o Sra. Adriana da Silva Almeida Xavier, CPF n° 381.301.571-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 970.087 SSP/DF, conforme quadro abaixo:

PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.740.696/0001-92						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	KIT DE TESTE RÁPIDO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO TESTE, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, COM ESPECIFICIDADE, SENSIBILIDADE E PRECISAO TOTAL ACIMA DE 94%. KIT COMPOSTO POR: 1 CASSETE, 1 PIPETA DESCARTÁVEL, 1 DILUENTE E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	ABBOTT	UNID	7.600	18,18	138.168,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 138.168,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8AD80E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-024/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 10/09/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-024/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.596.357/0001-72, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, LOJA 18, nº 118, CENTRO, CORDEIRO – RJ, CEP 28.540-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Sergio Luiz Pinheiro Romeiro Junior, CPF n° 012.861.547-82, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10077586-5 IFP/RJ, conforme quadro abaixo:

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 03.596.357/0001-72						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	KIT DE TESTE RÁPIDO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO TESTE, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, COM ESPECIFICIDADE, SENSIBILIDADE E PRECISAO TOTAL ACIMA DE 94%. KIT COMPOSTO POR: 1 CASSETE, 1 PIPETA DESCARTÁVEL, 1 DILUENTE E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	VAZYME	UNID	400	25,00	10.000,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 10.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3F46A58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - PMT

A Prefeitura Municipal de Trairão, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata são as seguintes:

Função	Vagas	Requisitos	Remuneração	Atribuições
Médico Clínico Geral	03 vagas: 01 - Comunidade Areia II - Centro Saúde Especial Areia II 01- Comunidade Três Bueiras - Centro de Saúde Especial Francisco da Silva 01 - Comunidade de Pimental- Centro de Saúde Especial Maria Bibiana da Silva	Graduação em Medicina Clínica Geral Registro no Órgão de Classe – CRM	R$ 9.000,00	- Executar procedimentos buscando a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia; - A prevenção secundária definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos e acompanhamento dos pacientes; - Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

2. O candidato deverá, até o **dia 18 de Setembro**, enviar um currículo resumido, assim como os documentos comprobatórios de sua formação de forma digital, para o *email* município.trairao@gmail.com.
3. Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação. Em caso de não comprovação, o ponto não será computado, sendo o próximo classificado chamado e assim sucessivamente
4. Os critérios de pontuação serão os seguintes: a) Tempo de formação: 2 (dois) pontos para cada ano de formado; b) Tempo de experiência em atuação no SUS: 1 (um) ponto para cada ano de atuação; c) Residência médica: 20 (vinte) pontos; d) Título de mestrado:30 (trinta) pontos; e) Título de Doutorado: 40 (quarenta) pontos.
5. Havendo empate na pontuação, o critério de desempate será a idade dos candidatos, prevalecendo o mais velho. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos.
6. Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.
7. Sobre o valor da remuneração prevista neste Edital incidirá as deduções pertinentes ao serviço.
8. O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Trairão.
9. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado no prazo de dois dias úteis.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8278E71F

